



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 51

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 09 de Julho de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA N º 419/2015, EM 22 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão WARLES LICÉRIO DA SILVA, para exercer o Cargo de PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 22 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA N º 444/2015, EM 22 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã VANESSA DA SILVA, para exercer o Cargo de CUIDADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 481/2015, EM 26 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 9306/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, MARIA LUCIA LIMA SILVA, Matrícula 4625078 do cargo de Merendeira, a partir de 17 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA N º 429/2015, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã SANDRA REGINA ESPIRITO SANTO DE PAULA, para exercer o Cargo de CUIDADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA N º 379/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã FRANTHESKA FELIX BATISTA, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA N º 442/2015, EM 22 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã TALITA MARQUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-**  
**ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**  
**Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**  
**de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**  
Tiragem: **1.000 exemplares**

---

PORTARIA N° 450/2015, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã THAÍS SIQUEIRA GOMES BARRETO, para exercer o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA N° 473/2015, EM 25 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO, a licença-prêmio do servidor, REGILDO FRANCISCO DE PAULA, período 2000/2005 concedidas por meio da portaria nº 335/2010.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA N° 463/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã ANA BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA GERALDO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu, a partir de 11 de junho de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA N° 477/2015, EM 25 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO, a licença-prêmio da servidora, ELISA RIBEIRO TAVARES PEREIRA, período 1996/2001 concedidas por meio da portaria nº 324/2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA N° 432/2015, EM 22 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã TAINAH DA SILVA AMARAL, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA N° 386/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Cidadão LEONARDO HENRIQUE TOEHWÉ, para exercer o Cargo de FARMACÊUTICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA N° 461/2015, EM 23 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Cidadã BEATRIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Setorial A.P.A Procura, Símbolo DAS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 11 de junho de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

PORTARIA N° 469/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1° - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da Servidora LÍVIA FERNANDES FLORIDO, matrícula nº 4626266 da Função de Agente Fiscal de Postura, a partir de 03 de junho de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

---

## PORTARIA Nº 470/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a Cidadã LÍVIA FERNANDES FLORIDO, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 04 de junho de 2015 e término em 04 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 492/2015, EM 01 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ANA CAROLINA FONTOURA DE OLIVEIRA CURTY, na função de MÉDICO OBSTETRA, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 193/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 01 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) GRACE BITTAR BRANCO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ODONTOLOGO DO PSF nº de inscrição 5130, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 06 de Julho de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 194/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) PATRÍCIA PEDRO RANGEL, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO nº de inscrição 3086, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 06 de Julho de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## PORTARIA Nº 493/2015, EM 01 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ANA CAROLINA FONTOURA DE OLIVEIRA CURTY, na função de MÉDICO OBSTETRA, a partir de 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## Projeto de Resolução nº 004/2015

"ACRESCENTA O PARÁGRAFO 6º NO ART 163 DA RESOLUÇÃO 022/91 (REGIMENTO INTERNO) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo 6º, no art. 163 da Resolução 022/91 (Regimento Interno) que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º - As matérias constantes no expediente das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu deverão ser protocolados na Secretaria Legislativa até às 14:00 horas do dia da Sessão a ser realizada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio de Janeiro, Conceição de Macabu, 02 de junho de 2015

Claudio Willians de Ramalho Neves  
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva  
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva  
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes  
2º Secretário

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 195/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) DANIELE GRIJÓ FERREIRA CHAGAS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de PROFESSOR COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICACOM ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA nº de inscrição 1559, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 07 de Julho de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 196/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 07 de Agosto de 2015, o (a) candidato (a) JOSIMAR FRANÇA DA SILVA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS nº de inscrição 6650, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 07 de Julho de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
Prefeito

## Portaria Nº 001/2015, de 06 de Julho de 2015

Estabelece procedimentos de matrícula do EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Regimento Escolar para 2º semestre de 2015, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de planejar adequadamente o ingresso e a permanência dos alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de tornar público o período de matrícula para a Modalidade de Ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), no município de Conceição de Macabu para o 2º semestre de 2015; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os procedimentos relativos à matrícula e renovação de matrículas dos alunos do EJA que integram a Rede Municipal de Ensino de Conceição de Macabu, para o 2º Semestre de 2015.

Art. 2º. A matrícula obedecerá ao cronograma a seguir e será efetuada pelos pais ou responsável legal (menores de 18 anos)

- I. Renovação de Matrícula: de 06 julho a 17 de julho de 2015.
- II. Matrículas novas: de 20 julho a 07 de agosto de 2015.

Art. 3º. No ato da Matrícula, os alunos apresentarão os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 01 retrato (3x4) recente;
- c) Histórico Escolar ou protocolo de requerimento do H.E. ou Declaração provisória, em que deverá constar a série que o aluno irá cursar com ou sem dependência;
- d) Comprovante de Tipo Sangüíneo;
- e) Cópia da Carteira de Identidade (para maiores de 16 anos);
- f) Comprovante de Residência.

§ 1º. Nos termos de Portaria INEP Nº 156, de 20/10/04, publicada no D.O.U. de 22/10/04, no ato da matrícula (inicial, renovada ou por transferência), deverá ser preenchida Ficha de Matrícula, na qual constem, em campo próprio, as seguintes informações:

1. Nome completo do aluno sem abreviaturas;
2. Identificação Única (Nº do censo);
3. Data de nascimento;
4. Certidão Civil (nascimento);
5. Nome completo dos pais;
6. Naturalidade (municípios e UF);
7. Nacionalidade;
8. Sexo;
9. Cor/Raça;
10. Necessidades educacionais especiais;
11. Data de ingresso na escola.

§ 2º. O critério para a definição de Cor/Raça será o estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: Branca, preta, parda, amarela e indígena.

§ 3º. O dado em relação à cor/raça será obtido mediante documento comprobatório ou por auto declaração do aluno, quando for maior de 16 (dezesseis) anos, ou por declaração do responsável.

§ 4º. A Declaração, documento referido na alínea c do caput deste artigo, não substitui o Histórico Escolar e não deverá conter rasuras.

§ 5º. O aluno deverá apresentar o Histórico Escolar num prazo máximo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do requerimento de matrícula, ficando, a partir daí, sua matrícula vinculada ao critério da classificação, independentemente de escolaridade anterior.

§ 6º. Na organização das turmas por série e/ou fase, observar - se - ao os seguintes quantitativos máximos, de acordo com a estrutura física da Unidade Escolar.

EJA - Educação de Jovens e Adultos

- |    |  |    |
|----|--|----|
| a) | EJA - Primeiro Segmento (I Fase) .....               | 20 |
|    | alunos   |    |
| b) | EJA - Primeiro Segmento (II Fase e III Fase) .....   | 20 |
|    | alunos   |    |
| c) | EJA - Primeiro Segmento (IV Fase e V Fase) .....     | 20 |
|    | alunos   |    |
| d) | EJA - Primeiro Segmento (VI Fase e VII Fase) .....   | 20 |
|    | alunos   |    |
| e) | EJA - Primeiro Segmento ( VIII Fase e IX Fase) ..... | 20 |
|    | alunos   |    |

Art. 4º. As equipes Administrativas - Pedagógico e Docente serão responsáveis pela organização da turma, e pela divulgação dentro da Unidade Escolar do Calendário de matrícula.

Art. 5º. Não será cobrado e nem aceito qualquer valor no ato da matrícula.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 08 de julho de 2015  
Sandra Cristina Valentim P. Ferreira  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 1134/2013

## PORTARIA N º 339/2015, EM 02 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão SAVIO DE SOUZA TAVARES, para exercer o Cargo de FARMACÊUTICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 465/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO do Servidor LUIZ FERNANDO MACHADO SARDINHA, matrícula nº 4626287 da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 03 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015, revogados as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 464/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO do Servidor MAURÍCIO DA SILVA MACHADO JÚNIOR, matrícula nº 4626282 da Função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 04 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário . Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 466/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Estatutário ALEX DE LIMA ABREU, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, matrícula nº 1127, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 17 de junho de 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9299/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA N º 341/2015, EM 02 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ADRIANA DE BRITTO AZEVEDO SILVA, para exercer o Cargo de ENFERMEIRO DO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 467/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária PRISCILA RIBEIRO, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625160, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora PAMELA VIEIRA DA SILVA, Professor Docente A, matrícula nº 6121683, oriunda da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 12 de junho de 2015 à 31 de dezembro 2015, de acordo com o processo protocolado sob o nº 7910/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 468/2015, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO da Servidora SANDRA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 4626017 da Função de Agente Fiscal de Postura, a partir de 03 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015, revogados as disposições em contrário . Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA N º 394/2015, EM 10 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão LORAN FOLLY NUNES POBEL, para exercer o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:12.456/2014;  
 OBJETO:Aquisição de botijas de gás para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria municipal de Saúde;  
 FORNECEDOR:PRAMAR GAS LTDA - ME, CNPJ nº10.820.325/0001-74;  
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
 VALOR:R\$ 18.756,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais);  
 VIGÊNCIA:09(nove)meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.709/2014;  
 OBJETO:Aquisição de material permanente (fogões, freezers, TV, geladeira e frigobar) para equipar as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino;  
 FORNECEDOR:BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 06.788.843/0001-80;  
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
 VALOR:R\$ 12.935,00 (doze mil, novecentos e trinta e cinco reais);  
 VIGÊNCIA:08(oito)meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.697/2014;  
 OBJETO:Aquisição de materiais didáticos a serem utilizados no ano letivo de 2015 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;  
 FORNECEDOR:RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 03.007.613/0001-49;  
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
 VALOR:R\$ 37.904,10 (trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e dez centavos);  
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

## PORTARIA N ° 376/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão MARCELO MOTA DA PAIXÃO, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de junho de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.697/2014;  
 OBJETO:Aquisição de materiais didáticos a serem utilizados no ano letivo de 2015 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;  
 FORNECEDOR:BRAGA E PRUDÊNCIO LTDA EPP, CNPJ nº 02.085.185/0001-00;  
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
 VALOR:R\$ 43.100,30 (quarenta e três mil, cem reais e trinta centavos);  
 VIGÊNCIA:60(sessenta)dias;

## PORTARIA N ° 362/2015, EM 09 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ROSEMERE FRANÇA BARRETO DA ROCHA, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 474/2015, EM 25 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
694	REGILDO FRANCISCO DE PAULA	3826/2009	2000/2005	01/06/2015	S
4622579	ALESSANDRA DE FREITAS LIMA MACIEL	2755/2015	2009/2014	31/05/2015	N
4622719	ROBERTO MARCELINO MEDEIROS BESSA	7526/2015	2009/2014	15/06/2015	N
202	ALIETE DA SILVA FERNANDES	7909/2015	1990/1995	09/06/2015	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 479/2015, EM 25 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:  
Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
VANIA MARIA CARVALHO FREITAS	4626223	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	15/06/2015
ERICA VERÔNICA BOMCOMPANHÉ DE SOUZA DOS SANTOS	4626270	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02/06/2015
SÔNIA DAUMAS PEREIRA	4626138	ENFERMEIRO DO PSF	02/06/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 478/2015 EM 25 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
4624562	LUCIANA FERNANDES CALDAS MEIRA	2560/2015	2014/2015	04/05/2015	N
1150	JOANETE MADUREIRA MOREIRA	0707/2015	2013/2014	05/01/2015	N
4625641	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	7835/2015	2013/2014	06/07/2015	N
4624705	ELIZÂNGELA DA SILVA GOMES	4195/2015	2014/2015	04/06/2015	N
4622614	EIDE CRISTINA DE MACEDO SILVA	7701/2015	2012/2013	10/06/2015	N
16	VALDELINO DA SILVA GRILÓ	1086/2014	2012/2013	15/06/2015	N
263	MERY APARECIDA FERREIRA LEITE	13289/2014	2013/2014	20/06/2015	S
184	MARINDA SILVA DOS SANTOS	4466/2015	2014/2015	05/06/2015	N
206	GERALDO GOMES DE SOUZA	1729/2013	2010/2011	10/06/2015	S
1050	RODRIGO MIRANDA AZEREDO	2346/2012	2009/2010	01/06/2015	S

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- PREFEITO -

## PORTARIA Nº 518/2015, EM 08 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso publico nº 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
JULIANA MEDEIROS COSME	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	5651
MILLENA FREIRE DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4976
CRISTINA BARBOSA RIBEIRO CRUZ	ODONTOLOGO DO PSF	4698
ISABELLA VIEIRA GOMES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3228
FRANCISCO AUGUSTO XAVIER DE BRITO NETO	AGENTE DE EMDEMIAS	1768

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -